DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 23/01/2025 ANO XXXV Nº 4516

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0145/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 0145/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00004840/2025.49,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
LUMA FERNANDES GARCIA DA SILVA	47125	13/01/2025	PSICOLOGO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/01/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 15/01/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5285402** e o código CRC **B6A26C9A**.

Referência: Processo nº 01.22.00004840/2025.49 SEI nº 5285402

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0173/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 0173/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003608/2025.42

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado (a) servidor (a) ELAINE BRAZILINA DA SILVA CARDOSO, matrícula 47437, a partir de 15 de Janeiro de 2025, do cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 27, parágafo 1º e 2º, da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/01/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5297916** e o código CRC **75F1A0CA**.

Referência: Processo nº 01.22.00003608/2025.42 SEI nº 5297916

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 0174/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00006105/2025.38,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
JUCELIA DO CARMO IAREK RODRIGUES	45548	15/01/2025	TECNICO DE ENFERMAGEM

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/01/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5298076** e o código CRC **6B6BABA0**.

Referência: Processo nº 01.22.00006105/2025.38 SEI nº 5298076

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0185/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 0185/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00006105/2025.38,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) NATHANE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 42816, cargo de Cuidador Infantil Feminino, a partir de 15/01/2025, em conformidade com art. 50, da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 17/01/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5304200** e o código CRC **7A2CBBAE**.

Referência: Processo nº 01.22.00006105/2025.38 SEI nº 5304200

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 193 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00004158/2025.33,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a partir de 15 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FABIANE DANTAS GIMENES PRADELLA	32141	DIRETOR(A) DE TRANSPORTE COLETIVO E CONCESSÕES	DAS1
JOSE AGUIAR DE SOUZA JUNIOR	33020	DIRETOR(A) DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	DAS1
MURILO ROBERTO MARIANI	75410	GERENTE DE TERMINAIS	GAS1
SANDRA RIBEIRO DA SILVA	36957	GERENTE DE CONCESSOES DE TRANSPORTE	GAS1

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5307148** e o código CRC **D36A9D87**.

Referência: Processo nº 01.22.00004158/2025.33 SEI nº 5307148

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 0208/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001562/2025.91,

D E C R E T A

Art.1º ALTERAR parcialmente o contido no Decreto nº 94/2025 que Nomeou ANA ELOIZA RAGGIOTTO KOPP, matrícula 75242, a partir de 7 de Janeiro de 2025, onde se lê, "no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO(A), símbolo GAS1", leia-se, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, símbolo GAS1.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Silvio Magalhães Barros II
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Marcelo Americo Vieira Pessoa
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL:
EDITORES: Cesar da Silva Gomes,Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Secretaria de Gestão de Pessoas 05
Secretaria de Logística e Compras 12
Secretaria de Fazenda 15
Secretaria de Obras Públicas 16
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá 17
Atos do Poder Legislativo 17

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311773** e o código CRC **3765B873**.

Referência: Processo nº 01.22.00001562/2025.91 SEI nº 5311773

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0215/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 0215/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00004158/2025.33,

D E C R E T A

Art.1º ALTERAR parcialmente o contido no Decreto nº 156/2025 que Nomeou GUSTAVO HENRIQUE SAES, matrícula 75350, a partir de 10 de Janeiro de 2025, onde se lê, "no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PROJETOS MOBILIDADE, símbolo GAS1", leia-se, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, símbolo GAS1.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5313448** e o código CRC **4A6465A9**.

Referência: Processo nº 01.22.00004158/2025.33 SEI nº 5313448

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 220 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001631/2025.71,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC, a partir de 2 de Janeiro de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FERNANDA GOMES DA SILVA PIRES DORNE	20233	GERENTE ADMINISTRATIVO(A) E FINANCEIRO(A)	GAS1
NELSON ROTHER NETO	75411	DIRETOR(A) DE JUVENTUDE	DAS2

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/01/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5314018** e o código CRC **B5401581**.

Referência: Processo nº 01.22.00001631/2025.71 SEI nº 5314018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 294 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003648/2025.29,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) THAIS DAS NEVES FANTACHOLI DE JESUS, matrícula 75451, a partir de 6 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/01/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 23/01/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5330734** e o código CRC **44504C07**.

Referência: Processo nº 01.22.00003648/2025.29 SEI nº 5330734

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 295 / 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00001552/2025.70,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) WILLIAM RIBEIRO LUIZ, matrícula 75429, a partir de 17 de Janeiro de 2025, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO(A) E FINANCEIRO(A), símbolo GAS1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE ASSUN. METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/01/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 23/01/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5332040** e o código CRC **BC0ABC2D**.

Referência: Processo nº 01.22.00001552/2025.70 SEI nº 5332040

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0297/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 0297/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.04.00000020/2025.96,

D E C R E T A

Art.1º ALTERAR parcialmente o contido no Decreto nº 57/2025 que Nomeou MAIRA RAMOS MELLO BARBOSA DA SILVA, matrícula 75193, a partir de 2 de Janeiro de 2025, onde se lê, "no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A), símbolo GAS2", leia-se, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS, símbolo GAS1.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 21/01/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 23/01/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5332979** e o código CRC **C8FDEA91**.

Referência: Processo nº 01.04.00000020/2025.96 SEI nº 5332979

DECRETO Nº 313/2025

Declara luto oficial no Município de Maringá por 3 (três) dias em razão do falecimento do Senhor Geraldo Pereira Jordão, pai da Vice-Prefeita Sandra Regina Jordão Jacovós.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Senhor Geraldo Pereira Jordão,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial, por 3 (três) dias, a contar de 23 de janeiro de 2025, em razão do falecimento do Senhor Geraldo Pereira Jordão, pai da Vice-Prefeita Sandra Regina Jordão Jacovós.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras oficiais deverão ser hasteadas a meio-mastro, em sinal de pesar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 23/01/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 23/01/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5346026** e o código CRC **8A69DCF2**.

Referência: Processo nº 01.02.00010063/2025.59 SEI nº 5346026

PORTARIA Nº 09/2025 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá e considerando as determinações do art. 201 da Lei Complementar nº239/1998 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

I - Constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE ACIDENTES ENVOLVENDO VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE,** composta pelos servidores públicos ativos do quadro geral do Município de Maringá, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, proceder toda diligência que julgar necessária visando apurar os fatos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SECRETARIA
Luciana de Souza Sacramento	Agente Administrativo	32767	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Vanessa Santos Vieira	Auxiliar Administrativo	34081	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Alexandre Kendi Kodama	Agente Administrativo	40598	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Édio Alves Martins	Motorista	17827	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Marcos Rodrigues	Assistente Administrativo	60176	Secretaria Municipal de Infraestrutura

II - Na ausência da Presidente, a segunda servidora, elencada como secretária, assumirá a presidência.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 594/2023-GAPRE.

IV - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 09 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 09/01/2025, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 10/01/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 10/01/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5265845** e o código CRC **4DB67151**.

Referência: Processo nº 01.99.00003250/2025.98 SEI nº 5265845

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 40 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CARLA BEATRIZ MATOS DE LIMA	39169	9	17/12/2024	a 25/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241387** e o código CRC **2CE442FB**.

Referência: Processo nº 01.22.00001169/2025.32 SEI nº 5241387

PORTARIA Nº 41 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADAILTON BRAZ	10178	1	27/12/2024	a 27/12/2024
ADAILTON GIACOMUSSI BARBEIRO	31101	2	27/12/2024	a 28/12/2024
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	36022	5	02/12/2024	a 06/12/2024
ALEXANDRA DOMINGUES	40604	1	24/12/2024	a 24/12/2024
ANY KASSIA DOS SANTOS MELLO	46936	1	27/12/2024	a 27/12/2024
BRUNA ANDRESSA DOS SANTOS FERNANDES	36065	2	31/12/2024	a 01/01/2025
BRUNA SUELEN SPECIAN SOARES	47258	1	30/12/2024	a 30/12/2024
DANIELE MARA LARINI SANTOS	46923	1	27/12/2024	a 27/12/2024
EDNA APARECIDA COELHO DE PASSOS SILVA	37339	1	21/12/2024	a 21/12/2024
GILBERTO PERNIA ULIER	36693	1	10/12/2024	a 10/12/2024
GUILHERME MOREIRA SEBOLD	45995	1	20/12/2024	a 20/12/2024
HELEN CRISTINE PEREIRA PALMA	42348	5	02/12/2024	a 06/12/2024
IVANIA CRISTINA MENEZES PEREIRA	33511	1	16/12/2024	a 16/12/2024
JAIR CALEGARI PEREIRA	35552	1	26/12/2024	a 26/12/2024
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	1	11/12/2024	a 11/12/2024
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	2	18/12/2024	a 19/12/2024
LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	44590	1	27/12/2024	a 27/12/2024
LETICIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	46459	1	23/12/2024	a 23/12/2024
LETICIA MAYRA JACINTO DA SILVA	40856	1	23/12/2024	a 23/12/2024
LUCAS CESAR BEMVIDES ZACARIA	43726	2	17/12/2024	a 18/12/2024
LUCIANA FRANCISCA PIMENTEL	30164	1	27/12/2024	a 27/12/2024
LUCIMAR DEBOSSAN SANTOS	36992	1	30/12/2024	a 30/12/2024
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	1	30/12/2024	a 30/12/2024
MARISTELA MARCON	15735	4	27/12/2024	a 30/12/2024
MARLI MARIN	32621	1	30/12/2024	a 30/12/2024
MARLI MARIN	31164	1	30/12/2024	a 30/12/2024
MATHEUS MEDEIROS DA SILVA	43901	1	13/12/2024	a 13/12/2024
MILENA CRISTINA MENDES NOVO	35945	1	19/12/2024	a 19/12/2024
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	43560	1	11/12/2024	a 11/12/2024
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	45868	1	11/12/2024	a 11/12/2024
REYNALDO PERON FILHO	16726	1	26/12/2024	a 26/12/2024
SIDINEY VIANA	40887	1	27/12/2024	a 27/12/2024
SILVIA APARECIDA JACINTHO DA SILVA	39849	2	18/12/2024	a 19/12/2024
SUELI DOS REIS FIORINDO	44226	1	25/12/2024	a 25/12/2024
SUELI PEREIRA DE ABREU	39357	1	19/12/2024	a 19/12/2024
TALITA TIEMI MITSUDA PINTOR	34251	2	26/12/2024	a 27/12/2024
TATIANE MACIEL DE FARIA	31838	1	27/12/2024	a 27/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241452** e o código CRC **C46EDC8A**.

Referência: Processo nº 01.22.00001180/2025.26 SEI nº 5241452

PORTARIA Nº 42 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JOSE APARECIDO CORREA	21893	191	11/01/2025	a 20/07/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241402** e o código CRC **80A14580**.

Referência: Processo nº 01.22.00001170/2025.05 SEI nº 5241402

PORTARIA Nº 43 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIANE MODESTO DE CARVALHO DOS SANTOS	41719	1	19/12/2024	a 19/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241411** e o código CRC **D6F78072**.

Referência: Processo nº 01.22.00001172/2025.48 SEI nº 5241411

PORTARIA Nº 44 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s) afastamento em virtude de, LICENÇA MATERNIDADE,

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADAIZE RODRIGUES PEPELASCOV FERNANDES	21819	180	27/12/2024	a 24/06/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241417** e o código CRC **6D123FE1**.

Referência: Processo nº 01.22.00001173/2025.21 SEI nº 5241417

PORTARIA Nº 45 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	1	27/12/2024	a 27/12/2024
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	2	30/12/2024	a 31/12/2024
ALINE FERREIRA DA SILVA	100038	1	30/12/2024	a 30/12/2024
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	1	27/12/2024	a 27/12/2024
ANA CAROLINE CARNELOSSI	74607	1	23/12/2024	a 23/12/2024
APARECIDA DE FATIMA DUARTE	21526	1	30/12/2024	a 30/12/2024
CAMILA COLOMBARI MEDEIROS	22780	1	03/01/2025	a 03/01/2025
CINTHIA LOPES BARBOZA	22186	2	02/01/2025	a 03/01/2025
DEBORAH ESPERIDIAO FIORONI	75057	1	23/12/2024	a 23/12/2024
DENIZE DALCIN MOREIRA POSSATO	14484	1	23/12/2024	a 23/12/2024
DENIZE DALCIN MOREIRA POSSATO	14484	1	27/12/2024	a 27/12/2024
DIOMARA EUGENIO DA SILVA	14424	1	27/12/2024	a 27/12/2024
EDER AGUIAR DA SILVA	22905	1	30/12/2024	a 30/12/2024
ELIANE APARECIDA DE M PEREIRA MOREIRA	21611	1	27/12/2024	a 27/12/2024
EMANUELLY JACKELINY PISSINATI MARTINS	22088	1	30/12/2024	a 30/12/2024
EMILIA BATISTA LOPES	22559	1	27/12/2024	a 27/12/2024
EVERALDO GERALDELLO JUNIOR	22189	3	02/01/2025	a 04/01/2025
FERNANDO LUIZ SANTOS DE SOUZA	22732	1	30/12/2024	a 30/12/2024
GILSON CARVALHO BARBALHO	21171	2	21/12/2024	a 22/12/2024
GUILHERME FERNANDES FONTEQUE	22755	2	01/01/2025	a 02/01/2025
ISABEL TAVEIRA DA SILVA ROSARIO	22724	1	27/12/2024	a 27/12/2024
IVANIR DE SOUZA MEDINA	14161	1	27/12/2024	a 27/12/2024
IVONE MARIA PUSSI COELHO	22092	2	02/01/2025	a 03/01/2025
JANE CRISTINA GABRIEL DE OLIVEIRA	14455	1	27/12/2024	a 27/12/2024
JOAO FRANCISCO FREIRE NETO	100047	1	31/12/2024	a 31/12/2024
JORGE FRANCISCO VIEIRA	22626	1	27/12/2024	a 27/12/2024
JULIANA CARVALHO RIBEIRO DO VALE	22658	1	30/12/2024	a 30/12/2024
LEANDRO HENRIQUE DA SILVA TERRA	22520	1	02/01/2025	a 02/01/2025
LUCAS ARIEL VENTURA DA SILVA	74678	1	06/12/2024	a 06/12/2024
LUCAS ARIEL VENTURA DA SILVA	74678	2	16/12/2024	a 17/12/2024
MARCO PAULO DI BENEDETTO VIEIRA	21907	2	30/12/2024	a 31/12/2024
MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	14378	4	27/12/2024	a 30/12/2024
MARIA BENEDITA DUARTE	22027	1	30/12/2024	a 30/12/2024
MARIA MADALENA RODRIGUES THEODORO	21239	1	30/12/2024	a 30/12/2024
MARIANGELA MONTINI	14377	2	26/12/2024	a 27/12/2024
MARIZA MOLINA CATROGA PRATAS	14218	1	23/12/2024	a 23/12/2024
MARTA CRISTINA DA SILVA MILOCA	21809	2	26/12/2024	a 27/12/2024
MAYUNE ANDRADE FRANCISCO DOS SANTOS	22721	1	27/12/2024	a 27/12/2024
MIRELA MARI DE OLIVEIRA SANTOS	74967	4	27/12/2024	a 30/12/2024
MONICA APARECIDA PARLATO PEREIRA	22478	1	30/12/2024	a 30/12/2024
NATHALIA SANTOS DE PAULA	22845	5	02/01/2025	a 06/01/2025
NAYARA FERNANDA JURKONIS MOREIRA	22621	1	30/12/2024	a 30/12/2024
NEIDE CASAROTO BINATTI	14167	5	23/12/2024	a 27/12/2024
NEUSA PIRES DE LEMOS	21659	4	30/12/2024	a 02/01/2025
OSORIO BARROS JUNIOR	21514	6	01/01/2025	a 06/01/2025
RODRIGO OLIVA	75046	4	27/12/2024	a 30/12/2024
SANDRA RAQUEL CANALE	21005	1	30/12/2024	a 30/12/2024
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	1	23/12/2024	a 23/12/2024
SAULO SANDRO SUNSIN	21251	1	31/12/2024	a 31/12/2024
SILVIA CAETANO DE FARIA	22436	1	27/12/2024	a 27/12/2024
SIMONE CALLEFI HIRATA	22180	1	30/12/2024	a 30/12/2024
SULA ANDRESSA ENGELMANN	100039	1	28/12/2024	a 28/12/2024
SULA ANDRESSA ENGELMANN	100039	2	31/12/2024	a 01/01/2025
THIAGO ALEXANDRE ZILIOLI	75107	1	27/12/2024	a 27/12/2024
VALDINERE APARECIDA LEME	22690	1	27/12/2024	a 27/12/2024
VANILSON PEREIRA ALVES	74564	4	27/12/2024	a 30/12/2024
VICTOR HUGO TORRES BANA	22647	10	26/12/2024	a 04/01/2025
WAGNER MOREIRA CASTILHO	21300	4	28/12/2024	a 31/12/2024
WALDEIR RONALDO MAIOQUE	21670	1	31/12/2024	a 31/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241426** e o código CRC **B769A8A9**.

Referência: Processo nº 01.22.00001174/2025.91 SEI nº 5241426

PORTARIA Nº 46 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIANE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	22428	1	30/12/2024 08:00	a 30/12/2024 12:00
GUILHERME MASSAO NOSO	22904	1	02/01/2025 13:00	a 02/01/2025 17:00
MALVINA APARECIDA LEANDRO SANCHES	22923	1	23/12/2024 13:00	a 23/12/2024 16:30
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	1	19/12/2024 07:30	a 19/12/2024 12:00
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	1	18/12/2024 13:00	a 18/12/2024 16:30
MOHAMAD HUSSEIN AZEVEDO SALEM	22763	1	30/12/2024 13:00	a 30/12/2024 16:00
SORAIA REGINA DA SILVA DOS ANJOS	21923	1	10/12/2024 13:00	a 10/12/2024 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241446** e o código CRC **B99CB06C**.

Referência: Processo nº 01.22.00001178/2025.80 SEI nº 5241446

PORTARIA Nº 47 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUNA SILVA	22037	1	30/12/2024 13:00	a 30/12/2024 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241461** e o código CRC **07FE3B7C**.

Referência: Processo nº 01.22.00001181/2025.96 SEI nº 5241461

PORTARIA Nº 49 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLAUDIA MICHELLI FRANCA	20855	1	13/01/2025	a 13/01/2025
CRISTINA DA SILVA ANDRADE	32236	1	23/12/2024	a 23/12/2024
DAYANE GRAZIELLY GOES	31180	1	30/12/2024	a 30/12/2024
DAYANE GRAZIELLY GOES	31180	1	02/01/2025	a 02/01/2025
DAYANE GRAZIELLY GOES	31180	1	03/01/2025	a 03/01/2025
GEFERSON DE ALMEIDA GONCALVES	41980	1	27/12/2024	a 27/12/2024
GEFERSON DE ALMEIDA GONCALVES	41980	1	30/12/2024	a 30/12/2024
GEFERSON DE ALMEIDA GONCALVES	41980	1	02/01/2025	a 02/01/2025
GEFERSON DE ALMEIDA GONCALVES	41980	1	03/01/2025	a 03/01/2025
GUILHERME MARQUES DA SILVA MARIUCCI	41850	1	02/01/2025	a 02/01/2025
GUILHERME MARQUES DA SILVA MARIUCCI	41850	1	03/01/2025	a 03/01/2025
HEBERT DE PAULA GIESTEIRA VILLELA	39679	1	31/01/2025	a 31/01/2025
HEBERT DE PAULA GIESTEIRA VILLELA	39679	1	30/01/2025	a 30/01/2025
JOVELINA MORTEAN BORGHI	36695	1	03/01/2025	a 03/01/2025
MARIA ELISA COSTA DA SILVA	45270	1	30/12/2024	a 30/12/2024
THAIS FERNANDES FERREIRA	44613	1	30/12/2024	a 30/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5241479** e o código CRC **FDAED9B1**.

Referência: Processo nº 01.22.00001184/2025.15 SEI nº 5241479

PORTARIA Nº 56 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00173265/2024.34,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) IVIA MAYANA OLIVEIRA FRANCISCO, matrícula 46105, na Portaria nº 6698 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 05/12/2024 à 06/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5243012** e o código CRC **D4E44648**.

Referência: Processo nº 01.22.00001324/2025.18 SEI nº 5243012

PORTARIA Nº 57 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00174111/2024.84,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) GEISON SCHMIDT SOARES, matrícula 22583, na Portaria nº 6326 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/11/2024 à 26/11/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5243295** e o código CRC **3E485B7B**.

Referência: Processo nº 01.22.00001354/2025.81 SEI nº 5243295

PORTARIA Nº 61 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00174627/2024.23,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CHIARA SOUSA APA, matrícula 22831, na Portaria nº 6819 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 17/12/2024 à 19/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5243654** e o código CRC **74C8703B**.

Referência: Processo nº 01.22.00001383/2025.74 SEI nº 5243654

PORTARIA Nº 69 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00173351/2024.40,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARIA ELIETE RAMOS, matrícula 44360, na Portaria nº 6706 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 13/12/2024 à 13/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5246204** e o código CRC **38467DCD**.

Referência: Processo nº 01.22.00001577/2025.74 SEI nº 5246204

PORTARIA Nº 64 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00000729/2025.78,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) LAYS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 32835, na Portaria nº 6706 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 05/12/2024 à 06/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245256** e o código CRC **3A204374**.

Referência: Processo nº 01.22.00001502/2025.62 SEI nº 5245256

PORTARIA Nº 70 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00173351/2024.40,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DANIELE MARA LARINI SANTOS, matrícula 46923, na Portaria nº 6726 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 11/12/2024 à 11/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5246239** e o código CRC **8FC2F895**.

Referência: Processo nº 01.22.00001577/2025.74 SEI nº 5246239

PORTARIA Nº 71 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00173351/2024.40,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA, matrícula 35083, na Portaria nº 6726 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 11/12/2024 à 11/12/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5246243** e o código CRC **A2C4A5AA**.

Referência: Processo nº 01.22.00001577/2025.74 SEI nº 5246243

PORTARIA Nº 91 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FERNANDO BATISTA DA SILVA	38160	43	21/12/2024	a 01/02/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248329** e o código CRC **3D44D0A9**.

Referência: Processo nº 01.22.00001759/2025.10 SEI nº 5248329

PORTARIA Nº 92 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA BATISTA DE ARAUJO LUDVICHAK	47174	1	03/01/2025	a 03/01/2025
ANDRESSA KAUCHE SANTIN	34486	1	20/12/2024	a 20/12/2024
BRUNA SUELEN SPECIAN SOARES	47258	2	01/01/2025	a 02/01/2025
CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	34669	1	02/01/2025	a 02/01/2025
EDER APARECIDO LAZARI	38157	1	18/12/2024	a 18/12/2024
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	02/01/2025	a 02/01/2025
GEISIELY BESSANI CORCETTE	46898	9	02/01/2025	a 10/01/2025
JESSICA CHAVES DE ALMEIDA	47083	1	02/01/2025	a 02/01/2025
LETICIA DEGANELLO DUARTE	46083	1	03/01/2025	a 03/01/2025
LETICIA STORTTE GARCIA	35651	1	30/12/2024	a 30/12/2024
PAULO SERGIO DOS SANTOS	33464	1	02/01/2025	a 02/01/2025
RONEY DA SILVA HILANE	18368	1	06/12/2024	a 06/12/2024
SUELI APARECIDA GONZALES DE SOUZA	15929	1	02/01/2025	a 02/01/2025
SUELI FREIRE	39784	1	02/01/2025	a 02/01/2025
VANDERLEIA GRUBER DA CRUZ	42392	2	18/12/2024	a 19/12/2024
WALDINEIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	43070	1	02/01/2025	a 02/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248340** e o código CRC **558DFCA0**.

Referência: Processo nº 01.22.00001762/2025.26 SEI nº 5248340

PORTARIA Nº 93 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GEISON SCHMIDT SOARES	22583	5	22/11/2024	a 26/11/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248348** e o código CRC **A6A7EE00**.

Referência: Processo nº 01.22.00001763/2025.96 SEI nº 5248348

PORTARIA Nº 94 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANGELICA THAISE DA SILVA MACHADO	42620	1	02/01/2025 12:00	a 02/01/2025 16:00
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	39210	1	17/12/2024 13:30	a 17/12/2024 16:30
DONALD FERNANDES DA SILVA	34564	1	06/01/2025 13:00	a 06/01/2025 17:00
ELIANA MARIA HENKER BARBOSA	38895	1	02/01/2025 12:30	a 02/01/2025 16:00
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	17675	1	06/01/2025 07:30	a 06/01/2025 11:00
MARCELO YSSAKA	47047	1	03/01/2025 13:00	a 03/01/2025 17:00
MARCIA FAVARAO SOARES	38878	1	03/01/2025 13:00	a 03/01/2025 17:00
RAISSA FERNANDES BORGATTO LAUTENSCHLAGER	40350	1	02/01/2025 13:00	a 02/01/2025 17:00
ROSIMEIRE SOARES CAROBA	32525	1	01/01/2025 13:00	a 01/01/2025 19:00
ROSINETE ZOIA LAZARIN TUNES	38426	1	03/01/2025 12:30	a 03/01/2025 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248356** e o código CRC **5A098408**.

Referência: Processo nº 01.22.00001766/2025.15 SEI nº 5248356

PORTARIA Nº 95 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE LIE ISHIDA	22890	30	06/01/2025	a 04/02/2025
CHIARA SOUSA APA	22831	1	17/12/2024	a 17/12/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248372** e o código CRC **655F7A6C**.

Referência: Processo nº 01.22.00001767/2025.85 SEI nº 5248372

PORTARIA Nº 96 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
SANDRA REGINA DA CRUZ	22167	180	14/12/2024	a 11/06/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248378** e o código CRC **C7AA4E54**.

PORTARIA Nº 97 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELSO GARCIA GOMES JUNIOR	46028	1	03/01/2025	a 03/01/2025
ALINE DE OLIVEIRA TORQUETTE I MONTEIRO	44847	1	03/01/2025	a 03/01/2025
ANDRE AUGUSTO TESSER DE CERQUEIRA	38704	1	03/01/2025	a 03/01/2025
DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	46340	1	03/01/2025	a 03/01/2025
FABIO RACZENSKI PAIVA	44246	1	31/12/2024	a 31/12/2024
FLAVIO RODRIGUES NASATO	33611	1	04/01/2025	a 04/01/2025
GABRIELA RIBEIRO ROCHA MARCOLINO	47122	1	03/01/2025	a 03/01/2025
GISLAINE AZEVEDO DA LUZ	47167	1	03/01/2025	a 03/01/2025
JOSIANE SOUZA VALINO	38554	1	03/01/2025	a 03/01/2025
MITSUE MIRIAN SUMIYA	44827	1	03/01/2025	a 03/01/2025
RAFAELLA APARECIDA DA SILVA LOPES	36964	1	03/01/2025	a 03/01/2025
ROBSON HEITOR FERREIRA	34463	1	04/01/2025	a 04/01/2025
TAYNARA ARAUJO DE OLIVEIRA	47097	1	03/01/2025	a 03/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248381** e o código CRC **23E0DFE8**.

Referência: Processo nº 01.22.00001771/2025.74 SEI nº 5248381

PORTARIA Nº 98 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
RENAN CARNAUBA TELES	22753	1	03/01/2025	a 03/01/2025
VIVIANE ROSA RIBEIRO OLIVEIRA	14373	1	03/01/2025	a 03/01/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248389** e o código CRC **BF6414F5**.

Referência: Processo nº 01.22.00001772/2025.47 SEI nº 5248389

PORTARIA Nº 99 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	1	06/01/2025 08:00	a 06/01/2025 12:00
GRACIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	33377	1	02/01/2025 13:00	a 02/01/2025 16:30
MARIA DE FATIMA FIGUEREDO DE S. CARVALHO	40568	1	18/12/2024 13:30	a 18/12/2024 16:30
ORLANDO DOS SANTOS	32361	1	02/01/2025 13:00	a 02/01/2025 17:00
RACKEL ELVIRA JESUS PEREIRA DE MELO	42933	1	10/12/2024 13:00	a 10/12/2024 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/01/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248393** e o código CRC **94666B45**.

Referência: Processo nº 01.22.00001775/2025.63 SEI nº 5248393

PORTARIA Nº 227 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, em conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ALEXANDRA ANDREA DE JESUS	17093	16	18/02/2025 a 05/03/2025	21/02/2010 a 20/02/2015
Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				
ELISE SAVI	31827	18	13/01/2025 a 30/01/2025	17/05/2010 a 16/05/2015
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
FERNANDA BARROCO MOTA	34166	20	16/01/2025 a 04/02/2025	23/04/2017 a 26/11/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				
HELEN CRISTINA FAGAN	35429	15	14/02/2025 a 28/02/2025	04/04/2018 a 06/11/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
HELEN CRISTINA FAGAN	32175	15	14/02/2025 a 28/02/2025	04/10/2015 a 09/05/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARCIA BRASILIANO CAMPANHOLI	30316	15	05/01/2025 a 19/01/2025	31/03/2013 a 30/03/2018
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				
MARCOS ANTONIO DE CASTRO VIEIRA	41818	19	03/02/2025 a 21/02/2025	17/04/2017 a 20/11/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				
MARIA CLARA DE BRITO SANTOS	41819	12	17/02/2025 a 28/02/2025	17/04/2017 a 20/11/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				
MAYARA NASCIMENTO MACEIRA	32315	15	27/01/2025 a 10/02/2025	25/10/2015 a 30/05/2022
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 31 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC				
PRISCILA DOS SANTOS CASTELARI BUENO	31670	12	20/01/2025 a 31/01/2025	03/02/2010 a 02/02/2015
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ROSANGELA DA SILVA ARAUJO	33633	20	27/01/2025 a 15/02/2025	19/12/2016 a 24/07/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP				
ROSANGELA PERIM CAZAROTO	20653	15	10/02/2025 a 24/02/2025	06/11/2016 a 11/06/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SINERIS OLIVE ELLER	19298	17	27/01/2025 a 12/02/2025	03/11/2018 a 02/11/2023
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
WELLINGTON FRANCA DOS SANTOS	30175	60	20/03/2025 a 18/05/2025	18/12/2012 a 17/12/2017
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET				
WELLINGTON FRANCA DOS SANTOS	30175	60	19/05/2025 a 17/07/2025	18/12/2017 a 22/07/2024
Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/01/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5287594** e o código CRC **EAB004A8**.

Referência: Processo nº 01.22.00005226/2025.06 SEI nº 5287594

PORTARIA Nº 294 / 2025 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.33.00006909/2025.57,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BRUNO RICARDO PIMENTA ISBOLI	30269	33.02.0015	17.04.0013	20/01/2025
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM SUPERINTENDENCIA COORDENADORIA OPERACIONAL		**Para:** SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE DIRETORIA DE COMPLIANCE E CONTROLE GERENCIA DE CONTROLE INTERNO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina de Morais**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/01/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5319344** e o código CRC **2F998E28**.

Referência: Processo nº 01.33.00006909/2025.57 SEI nº 5319344

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º 01.05.00129298/2024.85

Processo Licitatório n.º: **01.29.00000655/2024.59**
Pregão n.º: **90128/2024**
Razão Social: **REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **07.481.107/0001-48**

Considerando ciência[1] da Decisão Administrativa por parte do fornecedor, considerando a não apresentação de Recurso Hierárquico, bem como todo o contido no processo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida, **no que se refere às infrações durante o certame**, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR),em cumprimento ao previsto, **com fulcros no inciso V do artigo 155 e inciso II do artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Cláusula 6.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas pelo descumprimento total ou parcial das obrigações, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no valor de R$ 40,25 (quarenta reais e vinte e cinco centavos)** à empresa ora referenciada.

Publique-se.

Notifique-se à empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), **data da assinatura**.

[1] E-mail 5048619 - Anexo WhatsApp 42 3634 1267; 27112024 (5048700)

Documento assinado eletronicamente por **Luis Guilherme Vanin Turchiari**, **Secretário (a) de Logística e Compras**, em 14/01/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5245861** e o código CRC **6FEE85E1**.

Referência: Processo nº 01.05.00129298/2024.85 SEI nº 5245861

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 247/2024** , referente ao "Registro de Preço para compra de Aviamentos, Armarinhos e Materiais para Artesanatos em Geral, incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–PR, e órgãos vinculados a essa municipalidade, (Processo 12)", conforme segue:

I. O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **V AZEVEDO DO CARMO ZANETTI SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA não foi acatado.**

II. Os pareceres estão disponíveis no Portal da Transparência (www.maringa.pr.gov.br) e no SEI 01.05.00109016/2024.37.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Superintendente da Secretaria de Logística e Compras**, em 22/01/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5338861** e o código CRC **F46BE44C**.

Referência: Processo nº 01.05.00109016/2024.37 SEI nº 5338861

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes abaixo convocadas para apresentação de amostras no certame **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 257/2024-PMM**, referente ao "*REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Equipo de Bomba Infusora Enteral com Comodato de Equipamento, Seringa para Bomba de Infusão e Equipo Extensor,** por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde*", conforme segue:

I. Notificamos a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** a apresentar amostra do **ITENS 01 e 02**, de acordo com item 5 do Anexo I do Edital;

II. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com o item 5.2.1 do Anexo I do edital, **até o 5º dia útil (03/01/2025)**, a contar da data desta solicitação, no seguinte endereço: **ALMOXARIFADO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, AV. CENTENÁRIO Nº 400, BOX 03, ZONA 08, CEP 87050-040 MARINGÁ-PR, TEL. (44) 3309 – 4549 – A/C – ELIANE OU QUEM A POSSA SUBSTITUIR, SÓ SE ADMITIRÁ ENTREGA DE AMOSTRAS NOS DIAS ÚTEIS DAS 08H00MIN ÁS 17H00MIN.**

Item 5.2.1 do anexo I do edital: A Empresa que receber a solicitação de amostra deverá apresentar para o Equipo Enteral e a Bomba de Infusão Enteral: - **um (01) equipamento e 05 (cinco) equipo e para os outros itens deverá ser entregue 01 (uma) unidade de cada insumo se for solicitado**, acompanhado de catálogo e ficha técnica do produto, no prazo **de até 05 dias úteis**, após a classificação dos itens pelo pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Superintendente da Secretaria de Logística e Compras**, em 22/01/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5339168** e o código CRC **97DECBCF**.

Referência: Processo nº 01.05.00128757/2024.45 SEI nº 5339168

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.08.00101944/2024.23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2025 - PE Nº. 244/2024-PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 /2025-PMM, lavrada em** 09 de janeiro de 2025**, com validade até 08 de janeiro de 2026,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 01.08.00101944/2024.23-PMM**, realizado em 06/11/2024 para a "*Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na lei nº 8080/1988, que rege o sistema único de saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, notifica conforme segue:

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura.

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (*link:* https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI no prazo limite de até 3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art.

155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- EUGIA PHARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº 44.639.493/0001-80;

- **NUNESFARMA DISTRIB. DE PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº** 75.014.167/0001-00.

Maringá, 17 de janeiro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/01/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5307188** e o código CRC **DDFF8661**.

Referência: Processo nº 01.08.00101944/2024.23 SEI nº 5307188

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.08.00140685/2024.64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2025 - PE Nº. 266/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 /2025-PMM,** lavrada em 13 de janeiro de 2025, **com validade até 12 de janeiro de 2026,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 266/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 01.08.00140685/2024.64-PMM**, realizado em 29/11/2024 para a "*Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Fita Cirúrgica Microporosa, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG*", notifica conforme segue:

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura.

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (link: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI** no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- RE DA SILVA E SILVA LTDA. - CNPJ nº 29.765.537/0001-24.

Maringá, 21 de janeiro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/01/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5325927** e o código CRC **ADED7283**.

Referência: Processo nº 01.08.00140685/2024.64 SEI nº 5325927

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00073173/2024.29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2025 - PE Nº. 188/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07 /2025-PMM,** lavrada em 13 de janeiro de 2025, **com validade até 12 de janeiro de 2026,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 188/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 01.05.00073173/2024.29-PMM**, realizado em 11/09/2024 para a "*Aquisição (Compra) de Materiais Elétricos destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG*", notifica conforme segue:

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura.

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (link: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI** no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive

quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 43.081.244/0001-59;

- **CASEFER - ABRASIVOS, EPIS E FERRAMENTAS LTDA. -** CNPJ nº 51.687.434/0001-42;

- **ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA. -** CNPJ nº 49.956.040/0001-09;

- **E3F ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. -** CNPJ nº 53.385.909/0001-71;

- **INOVABRAS PRODUTOS INTELIGENTES LTDA. -** CNPJ nº 18.467.445/0001-41;

- **NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA. -** CNPJ nº 31.113.002/0001-10;

- **VOGLIO IMP., EXP. E REPRESENTAÇÕES LTDA. -** CNPJ nº 47.171.447/0001-97;

- **VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI -** CNPJ nº 26.507.653/0001-55.

Maringá, 21 de janeiro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/01/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5326284** e o código CRC **DF8ED475**.

Referência: Processo nº 01.05.00073173/2024.29 SEI nº 5326284

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00102579/2024.12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2025 - PE Nº. 199/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 /2025-PMM,** lavrada em 14 de janeiro de 2025, **com validade até 13 de janeiro de 2026,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 199/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 01.05.00102579/2024.12-PMM**, realizado em 24/09/2024 para a " *Aquisição (Compra) de Pneus de diversas Medidas em atendimento as necessidades das Secretarias e órgãos vinculados ao Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG*', notifica conforme segue:

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura.

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (link: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI** no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive

quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- ADAX IMPORTS COM. E IMP. DE AUTOMOTIVA LTDA. - CNPJ nº 43.848.661/0001-84;

- SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº 56.124.875/0001-50.

Maringá, 22 de janeiro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/01/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5334137** e o código CRC **80F821A5**.

Referência: Processo nº 01.05.00102579/2024.12 SEI nº 5334137

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.15.00117153/2024.95

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2025 - PE Nº. 254/2024-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 /2025-PMM,** lavrada em 14 de janeiro de 2025, **com validade até 13 de janeiro de 2026,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 254/2024-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº 01.15.00117153/2024.95-PMM**, realizado em 12/11/2024 para a " *Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda de aulas oferecidas para a comunidades nos centros esportivos e a demanda de materias esportivos para os projetos de formação esportiva da Secretaria de Esporte e Lazer.Também para atender a demanda de materiais para o projeto de recreação e lazer, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG*", notifica conforme segue:

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o(s) vencedor(es) promova(m) a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura.

Notifica-se, nesta oportunidade, **para que imediatamente efetue(m) e/ou regularize(m) o cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI** (link: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, com envio imediato à Administração dos dados - e e-mail - do responsável legal cadastrado, para fins de disponibilização da Ata), **vindo a assinar a Ata de Registro de Preços através do SEI** no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/2021 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual ensejará a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumirem as obrigações em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços (art. 90, §2.º), ou, subsidiariamente, nos termos do §4.º.

- LAGUNA ESPORTE LTDA. - CNPJ nº 52.307.066/0001-22.

Maringá, 22 de janeiro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/01/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5334387** e o código CRC **07D1DAF0**.

Referência: Processo nº 01.15.00117153/2024.95 SEI nº 5334387

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00104710/2023.96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2024 - PE Nº. 327/2023-PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e, considerando a não assinatura do **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24 /2024-PMM,** lavrada em 14 de janeiro de 2.2025, **com validade até 29 de janeiro de 2.026,** constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 327/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00104710/2023.96-PMM**, realizado em 13/12/2023 para a "Aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 3), (Armação para uso de Mop, Cesto para lixo, Desentupidor de borracha para vaso, Discos para máquina lavadora de pisos, Dispensador de papel toalha, Dispensador para sabonete líquido, Escova de lavar roupas, Escova redonda para vaso sanitário, Esponja de aço inox, Esponja de limpeza, dupla face, Extensão telescópica, Flanela para limpeza, Kit aplicador de cera, Mangueira para Jardim, Palha de aço Nº 0, Pano descartável para limpeza, Pano para desinfecção atoalhado, Suporte para rolo de papel higiênico, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024", notifica conforme segue.

Considerando o esgotamento do prazo oportunizado para que o(s) fornecedor(es) promova(m) a assinatura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, relativo à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com renovação de quantidades, em conformidade com a previsão constante do Edital do certame. E, uma vez que o(s) mesmo(s) deixou(aram) de providenciar a respectiva assinatura:

Notifica-se o fornecedor, nesta oportunidade, **para que venha a assinar o Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços,** através do SEI, no prazo limite de até **3 dias úteis** (art. 165, I, "e", L. 14.133/21) a contar do envio desta Notificação.

Ressalte-se que a não assinatura do mencionado instrumento prejudicará a renovação da vigência inicialmente estabelecida, vindo o saldo dos itens/objetos vencidos pelo fornecedor em questão, a critério da necessidade da pasta demandante, e nos termos do art. 90, §9.º, ser considerado como efetiva disponibilidade para nova licitação..

- CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - CNPJ nº 14.474.219/0001-37;

- G.R. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. - CNPJ nº 00.457.428/0001-68;

- H R CARLONE LTDA. - CNPJ nº 30.126.408/0001-75.

Maringá, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/01/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5334709** e o código CRC **2E56769D**.

Referência: Processo nº 01.05.00104710/2023.96 SEI nº 5334709

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00070763/2024.12

III TERMO DE APOSTILAMENTO
DE Nº 100/2024-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) inclusão(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **DE nº 100/2024**, conforme **Processo SEI nº 01.34.00004689/2025.95-PMM** de 17/01/2025.

DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Eduardo Antônio da Silva, Agente Administrativo e matrícula nº. 39979 e Suplente Erika Maria Barbosa Jong, Agente Administrativo e matrícula nº. 46066, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços derivadas deste certame, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá, 17 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/01/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5312766** e o código CRC **890BFBF6**.

Referência: Processo nº 01.05.00070763/2024.12 SEI nº 5312766

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01.05.00099027/2024.80

I TERMO DE APOSTILAMENTO

PE Nº 193/2024-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica(m) promovida(s) a(s) seguinte(s) inclusão(ões) de fiscais para os instrumentos contratuais derivados do **PE nº 193/2024**, conforme **Processo SEI nº 01.10.00005819/2025.54-PMM** de 20/01/2025.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Alessandro Alves Lira Silva, Auxiliar administrativo e matrícula nº. 17.642 e Suplente Luciana Gehring, Assistente administrativo e matrícula nº. 20.377, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Art. 104, III e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula 11ª desta Ata.

Maringá, 21 de janeiro de 2.025.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Manzato**, **Diretor (a) de Licitações**, em 22/01/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5326993** e o código CRC **76C83724**.

Referência: Processo nº 01.05.00099027/2024.80 SEI nº 5326993

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação/Auto de Infração - 41932/2024

Data de Emissão: 25/11/2024 08:52:19

Prazo para regularização: 5 dias

Irregularidade: LIMPEZA DE LOGRADOURO PÚBLICO - SERVIÇOS DE PREPARO DO TERRENO

Irregularidades cometidas:

- ALCANCE DE TERRA, PROVENIENTES DO SERVIÇO DE PREPARO DO TERRENO, NA CALÇADA E/OU LOGRADOURO PÚBLICO - (Incisos II e III, Art. 40 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 9012200
Zona: 09 **- Quadra:** A-4 **- Lote:** 108 **- Complemento:** DT. 108 (REM.)
Endereço Local da Infração: Av. Mauá, 2038, Zona Armazém, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 42512/2024

Data de Emissão: 06/12/2024 08:33:29

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29101500
Zona: 29 **- Quadra:** 063 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Vl. Armando De Bello,comerciante, 217, Vila Esperança Iii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43106/2024

Data de Emissão: 18/12/2024 09:12:00

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 4003300
Zona: 04 **- Quadra:** 001 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Brasil, 4886, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43107/2024

Data de Emissão: 18/12/2024 09:12:01

Prazo para regularização: 2 dias

Irregularidade: CONTÊINERES IRREGULARES

Irregularidades cometidas:

- Contêiner permanente posicionado em local inadequado (Inciso I, § 1º do Art. 2º LO nº 11669/2023)
- Contêiner permanente posicionado de maneira inadequada (Inciso I, § 1º do Art. 2º LO nº 11669/2023)

Cadastro: 4003300
Zona: 04 **- Quadra:** 001 **- Lote:** 021 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Brasil, 4886, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 43111/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 18/12/2024 09:43:50

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 38006300
Zona: 38 **- Quadra:** 050 **- Lote:** 027 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: R. Maria Joana Bueno De Souza, 481, Parque Residencial Aeroporto I Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30039/2025 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 03/01/2025 08:40:31

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA INICIADA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 13008900
Zona: 13 **- Quadra:** 000F **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Shalon, 37, Vila Cleópatra, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 30090/2025

Data de Emissão: 03/01/2025 15:09:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- ÁREA DE PERMEABILIDADE EM TORNO DA ÁRVORE INSUFICIENTE - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.3 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 4012700
Zona: 04 **- Quadra:** 006 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. 19 De Dezembro, 100, Zona 04, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 01.20.00094060/2023.22
3 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1418/2023

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO (Retomada) do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESEMBARGADOR ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI no Município de Maringá-PR. Localização: Avenida Das Torres, 1250 - Conjunto Residencial João de Barro - Maringá-PR. Lote 001A - Quadra 05 - Zona 19. CD-bem nº 610002403. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo Licitatório nº 01.20.00094060/2023.22. Nota de Empenho nº 48864/2023.

EMPRESA:
ENGEART CONSTRUCOES EIRELI - ME

CNPJ:
18.512.216/0001-00

ENDEREÇO:
AV. SÃO DOMINGOS, 1678, SALA 2 - VILA MORANGUEIRA MARINGÁ-PR CEP:87040000

REPRESENTANTE LEGAL:
DIONY SILVESTRE LIMA - CPF: 063.281.959-66 - RG: 98724346 ssp

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo SEI nº 01.20.00131025/2024.94, Parecer n° 051/2024-GORC/SEMOP (SEI n° 5133930), Planilha de Serviços (SEI nº 5227467), Parecer n° 0887/2024-SECSEMOP (SEI nº 5227480), Despacho (SEI n° 5226058), Parecer n° 01/2025-NLC (SEI n° 5239618) e Despacho (SEI n° 5242223), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a Reprogramação físico-financeira (Aumento de meta física) no valor de R$ 351.150,21, correspondente a 5,53% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (Aumento de meta física)

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 17 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Artur Rogério Tunes Silva**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 17/01/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/01/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diony Silvestre Lima**, **Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5313700** e o código CRC **64DBAF2A**.

Referência: Processo nº 01.20.00131025/2024.94 SEI nº 5313700

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 01.20.00094060/2023.22
4 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1418/2023

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO (Retomada) do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESEMBARGADOR ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI no Município de Maringá-PR. Localização: Avenida Das Torres, 1250 - Conjunto Residencial João de Barro - Maringá-PR. Lote 001A - Quadra 05 - Zona 19. CD-bem nº 610002403. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo Licitatório nº 01.20.00094060/2023.22. Nota de Empenho nº 48864/2023.

EMPRESA:
ENGEART CONSTRUCOES EIRELI - ME

CNPJ:
18.512.216/0001-00

ENDEREÇO:
AV. SÃO DOMINGOS, 1678, SALA 2 - VILA MORANGUEIRA MARINGÁ-PR CEP:87040000

REPRESENTANTE LEGAL:
DIONY SILVESTRE LIMA - CPF: 063.281.959-66 - RG: 98724346 ssp

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo SEI nº 01.20.00131025/2024.94, Parecer n° 051/2024-GORC/SEMOP (SEI n° 5133930), Planilha de Serviços (SEI nº 5227467), Parecer n° 0887/2024-SECSEMOP (SEI nº 5227480), Despacho (SEI n° 5226058), Parecer n° 01/2025-NLC (SEI n° 5239618) e Despacho (SEI n° 5242223), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes o Reajuste Contratual, referente ao 3° termo aditivo, no valor de R$ 18.356,03, nos termos do Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder o Reajuste Contratual, referente ao 3° termo aditivo.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 17 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Artur Rogério Tunes Silva**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 17/01/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/01/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diony Silvestre Lima**, **Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5313755** e o código CRC **7B9F6121**.

Referência: Processo nº 01.20.00131025/2024.94 SEI nº 5313755

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 01.20.00094060/2023.22
5 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1418/2023

OBJETO DO CONTRATO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO (Retomada) do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESEMBARGADOR ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI no Município de Maringá-PR. Localização: Avenida Das Torres, 1250 - Conjunto Residencial João de Barro - Maringá-PR. Lote 001A - Quadra 05 - Zona 19. CD-bem nº 610002403. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo Licitatório nº 01.20.00094060/2023.22. Nota de Empenho nº 48864/2023.

EMPRESA:
ENGEART CONSTRUCOES EIRELI - ME

CNPJ:
18.512.216/0001-00

ENDEREÇO:
AV. SÃO DOMINGOS, 1678, SALA 2 - VILA MORANGUEIRA MARINGÁ-PR CEP:87040000

REPRESENTANTE LEGAL:
DIONY SILVESTRE LIMA - CPF: 063.281.959-66 - RG: 98724346 ssp

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo SEI nº 01.20.00131025/2024.94, Parecer n° 051/2024-GORC/SEMOP (SEI n° 5133930), Planilha de Serviços (SEI nº 5224458), Parecer n° 0887/2024-SECSEMOP (SEI nº 5227480), Despacho (SEI n° 5226058), Parecer n° 01/2025-NLC (SEI n° 5239618) e Despacho (SEI n° 5242223), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a Reprogramação físico-financeira (Redução de meta física) no valor de R$ 49.662,57, correspondente a 0,78% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b" e §1°, da Lei Federal n° 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Redução de meta física.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 17 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Artur Rogério Tunes Silva**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 17/01/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Américo Vieira Pessôa**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/01/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhaes Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 21/01/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diony Silvestre Lima**, **Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5313827** e o código CRC **303EF104**.

Referência: Processo nº 01.20.00131025/2024.94 SEI nº 5313827

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 4 / 2025 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo SEI nº 15.60.00000042/2025.31,

RESOLVE:

INTERROMPER A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, concedida a servidora abaixo relacionado, de conformidade com o art. 125, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA MORESCHI	34091	01/03/2025

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 23/01/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Beatriz Marostica**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 23/01/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5334805** e o código CRC **CDCC7514**.

Referência: Processo nº 15.60.00000042/2025.31 SEI nº 5334805

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente em Exercício, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 11.890.

Autor: Vereador Jean Marques.

Denomina a Rotatória 01, situada no cruzamento entre a Avenida Carlos Correa Borges e o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), na Zona 22.

Art. 1.º Fica denominada **Henrique Gonçalves** a Rotatória 01, situada no cruzamento entre a Avenida Carlos Correa Borges e o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), na Zona 22.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de janeiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
Presidente em Exercício

MAJORIE CATHERINE CAPDEBOSCQ
1.ª Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **Presidente em Exercício**, em 23/01/2025, às 12:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 23/01/2025, às 13:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0368274** e o código CRC **79076955**.

24.0.000003884-5 0368274v5

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente em Exercício, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 11.904.

Autor: Vereador Jean Marques.

Denomina a Rotatória 01, situada no cruzamento entre a Rua Esterino Boscolo, a Rua Marcílio Zequim e a Rua dos Gerânios, na Zona 44.

Art. 1.º Fica denominada **Praça Paulo Fernando Santana** a Rotatória 01**,** situada no cruzamento entre a Rua Esterino Boscolo, a Rua Marcílio Zequim e a Rua dos Gerânios, na Zona 44.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de janeiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
Presidente em Exercício

MAJORIE CATHERINE CAPDEBOSCQ
1.ª Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **Presidente em Exercício**, em 23/01/2025, às 12:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, **1.ª Secretária**, em 23/01/2025, às 13:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0368272** e o código CRC **70391771**.

24.0.000007276-8 0368272v6